



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.866/2026, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 147/GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) **ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, CPF: 066.502.394-45, e **EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário de Gabinete, matrícula nº 2023083, CPF: 109.407.734-81, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 30.712.427/0001-83 - **Contrato Nº 00016/2026**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE CALÇADOS DO TIPO TÊNIS E SANDÁLIAS PAPETE PARA COMPOSIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUITÉ/PB**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 148/GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os senhores **WILLAMY GABRIEL DE GOMES**, CPF nº 109.637.844-20, e **WELLEM MARTINS DO NASCIMENTO PONTES**, CPF nº 705.209.154-29, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade no atendimento às demandas relacionadas ao cadastro rural e aos serviços vinculados ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), especialmente no que se refere ao acesso ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e à emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR).

Art. 2º - Os servidores designados exercerão todas as atividades inerentes à função que se refere ao cadastro e à emissão de documentos vinculados ao INCRA, contribuindo, assim, para a regularização fundiária e para o fortalecimento e o desenvolvimento das atividades agrícolas no município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 149/GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) **ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, CPF: 066.502.394-45, e **EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário de Gabinete, matrícula nº 2023083, CPF: 109.407.734-81, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **ARENA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, CNPJ nº 31.615.295/0001-34- **Contrato Nº 00018/2026**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA NA AMPLIAÇÃO DE SALAS E NA CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JULIETA DE LIMA E COSTA**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 150/GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) **ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, CPF: 066.502.394-45, e **EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário de Gabinete, matrícula nº 2023083, CPF: 109.407.734-81, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **ARENA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**, CNPJ nº 31.615.295/0001-34-**Contrato Nº 00017/2026**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 6 SALAS NAS MURALHAS NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 151/GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FUNÇÕES EM VIRTUDE DE CASAMENTO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o protocolo nº 000227/000126/2026, de 12 de março de 2026, no qual a servidora municipal **ANGELICA LIRA ARAUJO** solicita o afastamento de suas funções em virtude de seu matrimônio,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ANGELICA LIRA ARAUJO**, ocupante da função de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento por 08 (oito) dias consecutivos em virtude de seu casamento, iniciando em 11 de março de 2026, com base no art. 98, III, "a" da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 152/GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **FRANCISCA ELIZÂNGELA SANTOS MENDES**, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 02/03/2026 a 01/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de março de 2026.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br